

PORTARIA Nº 026/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 06/02/2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 03/2026 de 05/02/2026, subscrito pelo Presidente deste Procedimento Administrativo Disciplinar, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2025/2508850.

R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias a contar da data de 07/02/2026, o presente Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 24/2025-CGD/PAD, publicado no DOE nº 36.422, de 04/11/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Helena Mascarenhas D'Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 027/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 06/02/2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 01/2026 de 05/02/2026, subscrito pelo Presidente deste Procedimento Administrativo Disciplinar, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2021/1085084.

R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias a contar da data de 06/02/2026, o presente Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 27/2025-CGD/PAD, publicado no DOE nº 36.420, de 03/11/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Helena Mascarenhas D'Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1290725

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 501/2026-DAF/CGP, DE 03/02/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000617/2026;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jairo Nogueira da Costa, matrícula nº 57201191 /1, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036-R\$:200,00

3339030-R\$:400,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA

Para aplicação: no período de 12/02 à 28/02/2026

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 503/2026-DAF/CGP, DE 03/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000556/2026;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, matrícula nº 57201632 /1, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Almeirim.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:500,00

3339036-R\$:200,00

3339033-R\$:2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 05/02 à 27/02/2026.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 506/2026-DAF/CGP, DE 03/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000638/2026;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jhuliane Santos Rodrigues, matrícula nº 5958751 /1, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:500,00

3339036-R\$:300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 16/02 à 28/02/2026.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1290721

DIÁRIA**PORTARIA nº 420/2026-DAF/cgp, DE 30/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000554/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17 , referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de São João do Araguaia, no período de 04/02 à 13/02/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo ao Memo. Nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN – Ação Civil Pública Processo Nº 0800106-33.2019.8.14.0054. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036-R\$:200,00

3339030-R\$:400,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA

Para aplicação: no período de 12/02 à 28/02/2026

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 423/2026-DAF/cgp, DE 30/01/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000549/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17 , referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos, no período de 02/02 à 11/02/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Alessandro Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5938909/2
Jhuliane Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958751/1
João Bosco Mendes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201706/1
Rodrigo Serra dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	4220010/2
Joana Paula Neves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958963/1
José Leandro Cecim Pinto	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964208/1